



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de Tucumã, tendo em vista a necessidade de manutenção das medidas de enfrentamento e combate à pandemia da Covid-19, notadamente pelo reconhecimento da situação anormal e emergencial emitidas pelos Decretos nº 16/21 e 069/21, reforça à população em geral a **proibição** de atividades festivas ligadas ao Carnaval/2021.

Como medida de conter o avanço da contaminação do SARS COVID-19, no âmbito do Serviço Público será Ponto Facultativo nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021, devendo os serviços essenciais manter equipe de Plantão.

A Prefeitura orienta ainda, a população no sentido de reforçar as medidas sanitárias definidas para diminuir o avanço da Covid-19, mantendo o distanciamento social, evitando aglomerações e utilizando a máscara.

SEMAP/PMT